

**PORTARIA COREN-PI N.º 571, DE 18 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Aulão de Revisão -FMS Teresina, com Fernanda Barbosa, que irá acontecer dia 20 de julho do corrente ano, no Centro de Convenções de Teresina-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros da Diretoria deste Regional, Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº. 264.042-ENF e Sr. Wendel Marcos Alves, Coren-PI nº. 387.606-TE, como também a Assessora de Comunicação do Coren-PI, Sra. Ana Lara de Castro Marques, para participarem do Aulão de Revisão -FMS Teresina, com Fernanda Barbosa, que irá acontecer dia 20 de julho do corrente ano, no Centro de Convenções de Teresina-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílios Representações, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de julho de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF